



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DA CATEGORIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT) – Subsele de Lucas do Rio Verde, Eriksen Carpes, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Artigo 56, alínea "f" e Artigo 17 do Estatuto Social do SINTEP-MT, bem como pelas prerrogativas regimentais estabelecidas no Artigo 12, § 3º, inciso III e Artigo 17 do Regimento Interno desta e em resposta ao Ofício nº 08/2026/CME/LRV-MT, CONVOCA todos os profissionais da educação da rede pública (municipal e estadual) para a Assembleia Geral Específica, a realizar-se conforme cronograma abaixo:

DATA: 08 de maio de 2026 (Sexta-feira).

LOCAL: Sede Social do SINTEP (Avenida Pará, 606, Alvorada).

HORÁRIO: 17:30h: Primeira chamada. 18:00h: Segunda e última chamada, com início da chamada de presença.

OBJETIVO: Escolha de representantes para preenchimento de vacâncias no Conselho Municipal de Educação (CME/LRV), sendo:

01 (um) representante suplente do segmento de Professores da Rede Estadual de Ensino.

01 (um) representante suplente do segmento de Professores da Rede Municipal de Ensino.

REGRAS PARA A ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Os interessados deverão realizar a inscrição até as 23:59 do dia 07 de maio de 2026.

1.2 A inscrição deve ser feita exclusivamente via e-mail para: presidencia@sinteplrv.org.

1.3 O candidato deverá enviar o Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.

1.4 Junto com o envio do anexo deverá ser encaminhado comprovante de vínculo com a respectiva rede de ensino.



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espindola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

2. DOS IMPEDIMENTOS (Conforme Estatuto do SINTEP-MT e Regimento Interno):

2.1 Não poderão se candidatar pessoas que ocupem cargo comissionado em qualquer esfera de governo.

2.2 Não poderão se candidatar pessoas com parentesco de 1º grau com servidores ocupantes de cargos comissionados em qualquer esfera governamental.

2.3 Poderão ser candidatos para a vaga *01 (um) representante suplente do segmento de Professores da Rede Estadual de Ensino*. Apenas professores com vínculo com a rede Estadual de ensino.

2.4 Poderão ser candidatos para a vaga *01 (um) representante suplente do segmento de Professores da Rede Municipal de Ensino*. Apenas professores com vínculo com a rede Municipal de ensino.

3. DO RITO DA ASSEMBLEIA E VOTAÇÃO:

3.1 Presença Obrigatória: Só serão considerados candidatos válidos os inscritos que estiverem presentes na sede do sindicato até o início da segunda chamada (18:00h).

3.2 Chamada Nominal: A confirmação de presença e validação das candidaturas ocorrerá via chamada nominal impreterivelmente às 18:00h do dia 08 de maio. O candidato ausente no momento da chamada terá sua inscrição invalidada automaticamente.

3.3 Votação: A escolha dar-se-á por eleição secreta via cédula.

3.4 Direito ao Voto: Cada membro presente na assembleia terá direito a votar em apenas um candidato para seu respectivo segmento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Os casos omissos neste edital serão deliberados e dirimidos de forma soberana pela Assembleia Geral da categoria.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de maio de 2026

Eriksen Carpes

Presidente Sintep – Subsede de Lucas do Rio Verde

SINTEP a força e a voz da educação de Mato Grosso!



ESCOLAS

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

PARA: presidencia@sinteplrv.org

ASSUNTO: Inscrição para Vaga CME/LRV

Eu, _____, CPF nº _____,

venho requerer minha inscrição para concorrer à vaga de **Conselheiro Suplente** no

CME/LRV, representando o segmento: () Professores da Rede Estadual () Professores da Rede Municipal

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CME:

Nome completo: _____

Instituição de vínculo (Escola/Lotação): _____

Telefone (WhatsApp): _____

E-mail: _____

Documentos anexos ao e-mail: Cópia de documento pessoal com foto (RG/CPF ou CNH), comprovante de vínculo e comprovante de endereço atualizado.

DECLARAÇÃO:

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei e conforme o Estatuto do SINTEP e regimento interno desta subsede, que não ocupo cargo comissionado e não possuo parentesco de 1º grau com servidores em cargo de comissão em qualquer esfera de governo. E que estou ciente de que minha ausência na chamada das 18:00h do dia 08/05/2026 invalidará esta inscrição.

Assinatura do Candidato